



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 19/2017 – São Paulo, sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 1625, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 6º, XVII do Regimento Interno do Colegiado,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 1/2/17, os itens II e IV do Ato 1334/16, o item II do Ato 1301/16 e o item II do Ato 25/16.

II - Lotar, a partir de 1/2/17, tendo em vista as opções formuladas e obedecida a ordem de antiguidade, os Senhores Juizes Federais Substitutos abaixo relacionados, nas seguintes Varas das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul:

Juizes Federais Substitutos	Vara
ALEXEY SÜÜSMANN PERE	2ª Vara de Guarulhos
FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS	1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO	1ª Vara-Gabinete de Guarulhos
FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI	3ª Vara de Campo Grande

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 462, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 26 de janeiro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovada pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 24/01/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 458, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO de 8 de junho a 7 de julho de 2017 para 15 de maio a 13 de junho de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) aprovada pela Portaria CORE nº 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 24/01/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 459, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Constitui Comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª Varas e JEF de São José do Rio Preto, 1ª Vara com JEF Adjunto de Catanduva e 1ª Vara com JEF Adjunto de Barretos, 6ª, 36ª e 38ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correções Geras Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 53/2016;

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª Varas e JEF de São José do Rio Preto, 1ª Vara com JEF Adjunto de Catanduva e 1ª Vara com JEF Adjunto de Barretos, 6ª, 36ª e 38ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, a ser composta pelos seguintes servidores:

Paulo Roberto Serraglio Junior	Assessor	1993
Carlos Eduardo Bauerle	Assessor	781
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Eduardo Vieira	Chefe de Gabinete	3480
Maria Luciene Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário	136
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507
Luiz Antonio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 24/01/2017, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos n.ºs 0015851-62.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região), 0017701-54.2013.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0001343-08.2013.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.004.15.2014 ao Contrato nº 04.004.10.2014; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP. (CNPJ nº 32.185.480/0001-07); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: Cláusula Décima do Termo de Reti-Ratificação nº 002/2014 (0505506) e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/199; Data de assinatura: 24/01/2017; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 31/01/2017; Valor total: R\$156.758,40; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 088/2013-RP; Signatários: pelos Contratantes, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício), a Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni (Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e o Dr. Jean Marcos Ferreira (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) e, pela Contratada, o Sr. José Arioldo de Castro (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 24/01/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos n.ºs 0017303-10.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região), 0017773-41.2013.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0001344-90.2013.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.003.15.2014 ao Contrato nº 04.003.10.2014; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP. (CNPJ nº 32.185.480/0001-07); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: Cláusula Décima do Termo do Contrato e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/199; Data de assinatura: 24/01/2017; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 30/01/2017; Valor total: R\$120.118,20; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 082/2013-RP; Signatários: pelos Contratantes, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício), a Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni (Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e o Dr. Jean Marcos Ferreira (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) e, pela Contratada, o Sr. José Arioldo de Castro (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 24/01/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 04.005.10.2017, publicado no DOU nº 15, em 20/01/2017, Seção 3, Pág. 143, pactuado em 19/01/2017 entre o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a empresa FACTO TURISMO - EIRELI - ME (CNPJ nº 14.807.420/0001-99), decorrente dos Processos n.ºs 0040408-11.2016.4.03.8000 (EMAG), 0040184-73.2016.4.03.8000 (USER), 0041936-80.2016.4.03.8000 (UDEP), em consequência do Processo nº 0015090-26.2016.4.03.8000, Pregão Eletrônico nº 023/2016-RP, para constar o correto valor total estimado da contratação de R\$225.602,83. Signatários: pelo Contratante, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício), e pela Contratada, o Sr. Prinaques Martins Júnior (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 26/01/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2462860/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001668-18.2015.4.03.8000

Documento nº 2462860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2462859, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA SILVIA BELMUEDES VALLICHELLI, no dia 20/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2466096/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004200-62.2015.4.03.8000

Documento nº 2466096

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2466095, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ AUGUSTO IGNACIO, no período de 27/01/2017 a 20/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2466366/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0026005-71.2015.4.03.8000

Documento nº 2466366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2466218, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ FERNANDO PACHECO, no dia 24/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463959/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006661-07.2015.4.03.8000

Documento nº 2463959

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2463956, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, nos dias 19/01/2017, 20/01/2017, 23/01/2017 e 24/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463807/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021753-59.2014.4.03.8000

Documento nº 2463807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2463806, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, nos dias 19/01/2017 e 20/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2466043/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021294-57.2014.4.03.8000

Documento nº 2466043

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2466041, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora YUKO NOBARO TENGAN, nos dias 18/01/2017 e 19/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2464275/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001781-69.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2464269, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NANJI YAKUSHIJIN ISHISAKI, nos dias 20/01/2017 e 23/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2466088/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024081-59.2014.4.03.8000

Documento nº 2466088

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2466087, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 23/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2466119/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029835-45.2015.4.03.8000

Documento nº 2466119

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2466116, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA KIYOKO KAWANO, no período de 16/01/2017 a 17/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463337/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003284-28.2015.4.03.8000

Documento nº 2463337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2463334, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no período de 18/01/2017 a 20/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2462875/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003453-15.2015.4.03.8000

Documento nº 2462875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2462874, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS, no dia 17/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463766/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 2463766

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2463763, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no período de 23/01/2017 a 05/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2464942/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006816-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2464942

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2464933, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA MOREIRA CARNEIRO PESSOA, no período de 21/01/2017 a 26/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2464973/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002596-66.2015.4.03.8000

Documento nº 2464973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2464965, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora GISLEID TORRES BALBINO, no período de 19/01/2017 a 27/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2464994/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029551-03.2016.4.03.8000

Documento nº 2464994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2464986, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI, no período de 18/01/2017 a 20/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2462864/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003641-71.2016.4.03.8000

Documento nº 2462864

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2462863, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE NORONHA MATOSINHO, no dia 19/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2462997/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021377-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2462997

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2462996, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE VELOSO SANTOS MOOG, no dia 20/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1140, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

REVOGAR a concessão de bolsa de estudos referente ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região - 2012, ao servidor **SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS**, RF 3315, a qual foi conferida por meio da Portaria nº 8.184/2012, de 26/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 185/2012, de 01/10/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/01/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1141, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

REVOGAR a concessão de bolsa de estudos referente ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região - 2012, ao servidor **CLAUDIO SOARES BACELAR**, RF 3411, a qual foi conferida por meio da Portaria nº 8.184/2012, de 26/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 185/2012, de 01/10/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 24/01/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1617, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000024-63.2017.4.03.8002,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 2ª Subseção, Dourados, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2468351/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021920-76.2014.4.03.8000

Documento nº 2468351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2468340, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **MELISSA CARLA DE AQUINO**, no período de 19/01/2017 a 02/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2467503/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006661-07.2015.4.03.8000

Documento nº 2467503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2467431, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **SUSEL CRISTINE REQUENA**, nos dias 26/01/2017 e 27/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2466889/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002499-66.2015.4.03.8000

Documento nº 2466889

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2466886, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA DE LIMA E SILVA, no dia 24/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2467823/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019652-78.2016.4.03.8000

Documento nº 2467823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2467820, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO SILVESTRE DA SILVA, no período de 24/01/2017 a 29/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2466834/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003387-98.2016.4.03.8000

Documento nº 2466834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2466823, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS EDUARDO SVERSUT MAZZINI, no dia 24/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2466936/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012466-38.2015.4.03.8000

Documento nº 2466936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2466933, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO FAGANELLI, no período de 24/01/2017 a 07/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2467893/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001837-34.2017.4.03.8000

Documento nº 2467893

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2467866, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor ao servidor YVES LUAN CARVALHO GUACHALA, no período de 14/01/2017 a 03/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/01/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2468582/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 1º a 8 de fevereiro de 2017.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO**PORTARIA Nº 21, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A DESEMBARGADORA MARISA SANTOS, COORDENADORA DO PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, conforme os termos do Ato nº 4, de 24/2/2016, do Órgão Especial e Plenário, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pelo esforço, dedicação e apoio, contribuindo para que a XI Semana Nacional de Conciliação da Justiça Federal da 3ª Região alcançasse todos seus objetivos.

SERVIDORES DO QUADRO DO TRF3R E SJSP/CECONs	RF
Adriana Liberi Carnaúba	3295
Alberto Carlos de Sabóia e Silva Filho	3137
Alcides Freire	2693
Alexandre Miguel da Silva	5593
Amauri Miranda de Jesus	5844
Ana Paula Suriano Domingues	3374
Anderson Oioli	2120
André Rosental Melchiades	3297
Anna Lúcia Malerbi de Castro	84
Anna Mízo	3779
Antonio Lestinge Júnior	2078
Antônio Ricardo da Silva França	1105
Antonio Rodrigues da Silva Junior	875
Carla Contrera	3259
Carlos Alberto Nogueira Leite	3122
Célia Eliane Zelinka Machado	1017
Celso Augusto Rossete	3833
Cléber Borges Aguiar	1160
Danielle Morgado Dias	5717
Décio de Moraes Sá	1508
Denise Cássia da Silva Gomes	314
Ednaldo Alves da Silva	1466
Edson Luiz Sempel	1659
Elizete Martins	1815
Elka Piorowicz Faleck	6837
Fábio Cardoso Marques	1720
Francisco Ignacio Alves Filho	3766
Frederico Assis Bastos	3358
Haroldo Purcino Maia Filho	3739

Heloisa dos Santos Reis	6455
Inara Maria Lopes	3995
Inês de Fátima Figueiredo Lopes	3318
Irlando Francisco Bandeira	3172
José Cássio Barbosa Ferraz	1208
José Edgard Catão Neto	234
José Moraes	1009
José Roberto Pestana	271
Karina Vidali Balieiro Daidone	4448
Luis Eduardo Scappaticci	2967
Luis Fernando Amaral	3326
Luiz Ricardo Azevedo Silva	2517
Marcos Bastos dos Santos	1473
Marcos De Marchi	1654
Marcus Roberto Marsico Lombardi	3606
Maria Alice Leis Olivares	3057
Mário Luiz Tromboni	6327
Nathalia Alves Possenti	3061
Osvandir Williams de Oliveira	1115
Patrícia Helena Cavalcanti Ferreira Fernandes	1533
Paulo Cesar Longhue	1653
Paulo Roberto Baptista Luiz	2289
Paulo Rodrigues Pereira	3001
Paulo Rogério Salvoni	6246
Paulo Sergio de Souza	2968
Renato Silvestre da Silva	3308
Ricardo Cardoso	1715
Rodrigo de Almeida Fernandes Ronconi	3282
Rodrigo Pinheiro	4016
Rogério Almeida Alves	3078
Rogério Delgado	236
Ronaldo Coelho de Lima	743
Ronaldo Juliano Fernandes	2271
Rose Ramos Ribeiro Rodrigues	988
Samuel da Graça da Anunciação	742
Sandra Aparecida de Souza Scarabelli	3587
Sandra Helena Carneiro da Cruz	6986

Sergio Mangueira Garcia	2397
Severino Cezario dos Santos Filho	446
Severino de Aquino Neto	373
Silvana Giardina	3320
Silvio Luiz Tonietto	1835
Sonia Kiyoko Kawano	3653
Valter Yoshio Satomi	797
Vinicius de Souza Barbosa	3341
Wakdiro Pacanaro Filho	399
Walter Schmich	2353

Equipe Médica e Enfermagem do TRF3R	
Add Nari Ribeiro de Souza	2545
Ana Paula Braga Cocco Silverio	3539
Fernanda de Azevedo Correa	3887
Geraldo Marques de Oliveira Junior	2189
Lorenzo Giuseppe Franzero	1229
Rosely Timoner Glezer	3239

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação, em 25/01/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2461442/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação *ex officio* do processo de averbação de tempo de serviço Informação SECT 2406758 e Decisão SUTJ 2438107 referente à servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA, RF 3059, Técnico Judiciário, Área Administrativa, com o fim de incluir a gratificação adicional por tempo de serviço no período de 10.10.77 a 07.07.81 laborado na Petrobrás Comércio Internacional S.A, bem como adequar a fundamentação legal do período de 01.05.77 a 10.10.77 laborado na Companhia Petroquímica do Sul – COPESUL, onde constou artigo 100 da Lei 8112/90 deve-se constar artigo 103, inciso I da Lei 8112/90.

Na Informação SECT 2406758, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação do processo de averbação nos seguintes termos:

a) Companhia Petroquímica do Sul - COPESUL: período de 01.05.77 a 10.10.77

159 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília; já descontado 01 dia de remonte com a Petrobrás Comércio Internacional S.A.

b) Petrobrás Comércio Internacional S.A.: período de 10.10.77 a 07.07.81

1.363 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília; e

1.367 dias (certidão do Órgão), para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97) da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2406758, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação.

Os demais períodos permanecem inalterados.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/01/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2461839/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2451355), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2461795), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2451364) e da Secretaria Administrativa (2451373), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSÉ ANTONIO LOPES - RF. 2579, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 09.08.2016, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 09.08.2016 a 31.12.2016, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2017, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ e NUPA para providências, e após, ao NUCL.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/01/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2463677/2017 - DFORS/PAJ/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora inativa MARLI ANTONIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, RF 361, uma vez que teve descontados de seu tempo de serviço 30 (trinta) dias atinentes à licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução n. 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 "caput" prevê:

"Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses".

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12269/2010 estabelece: *"... serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias."*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme a Informação SECT 2455476, os 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço devem ser contados para fins deste benefício. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 11º ao 18º anuários foram antecipados, o que terá efeitos financeiros porque esta alteração recairá sobre os meses em que estes foram completados.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCL manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2455476 e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei n. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução n. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 11º ao 18º anuários e o pagamento por exercícios findos do 11º anuário a partir de 01.11.1991, do 12º anuário a partir de 01.11.1992, do 13º anuário a partir de 01.11.1993, do 14º anuário a partir de 01.11.1994, do 15º anuário a partir de 01.11.1995, do 16º anuário a partir de 01.11.1996, do 17º anuário a partir de 01.11.1997 e do 18º anuário a partir de 01.11.1998 até 14.07.2003 (data imediatamente anterior ao desligamento por aposentadoria), que a servidora fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/01/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2466574/2017 - DFORS/PAJ/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas no período de 02.05.83 a 04.03.96 (períodos interpolados); conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS expedida em 23.11.16, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 - CJF/Brasília, de 28.02.2011 (2458808).

Nos termos da Informação SECT 2458812, constou os seguintes períodos laborados:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.05.83 a 04.03.96 (períodos interpolados)

4.530 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2458812, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/01/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSJ

DESPACHO Nº 2464771/2017 - DFORS/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014450-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2464771

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2994 - FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/01/2017 a 24/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2462360/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001012-87.2017.4.03.8001

Documento nº 2462360

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4861 - CIBELE BRACALE JANUARIO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/01/2017 A 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2459934/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001376-59.2017.4.03.8001

Documento nº 2459934

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7416 - DELYANA VIDIGAL

LICENCA A GESTANTE de 18/12/2016 a 15/06/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2459937/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008963-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2459937

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8009 - CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON

LICENCA P/MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/01/2017 a 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2460424/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001160-98.2017.4.03.8001

Documento nº 2460424

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4429 - ANA CLAUDIA BAYMA BORGES

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 18/01/2017 a 24/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2462900/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049609-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2462900

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7351 - KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 19/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2462903/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008608-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2462903

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4538 - RENATA ELIS DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2462911/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2462911

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8258 - ELISA LOPES PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463031/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011807-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2463031

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5429 - MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463191/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001491-80.2017.4.03.8001

Documento nº 2463191

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6047 - JOAO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463212/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009230-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2463212

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

867 - MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463357/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001504-79.2017.4.03.8001

Documento nº 2463357

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5416 - JOSIANE LAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463457/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015717-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2463457

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5424 - EDUARDO FLUMIGNAN LOPES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463698/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2463698

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/01/2017 a 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463793/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2463793

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7196 - MONICA REGINA MACHADO CESAR

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/01/2017 a 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463876/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001521-18.2017.4.03.8001

Documento nº 2463876

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4360 - GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463988/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001497-87.2017.4.03.8001

Documento nº 2463988

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3679 - RODRIGO BARCELLOS MOTTA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2464137/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060634-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2464137

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6414 - CAROLINA BONO GARCIA LOTFI

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 23/01/2017 a 21/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2464178/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2464178

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1695 - ROGERIO ANTONIO BATISTA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 23/01/2017 a 25/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2464842/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2464842

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6131 - SANDRO ALVES CHIARAMONTE

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 20/01/2017 a 29/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2466031/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070185-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2466031

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4588 - ANNEISE VARANDA DANTE ABDALLA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/01/2017 a 30/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2466060/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055111-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2466060

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8012 - APARECIDA RIE NAKANISHI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 23/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2466158/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2466158

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8234 - JAQUELINE CANDIDA GORDIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2466486/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062699-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2466486

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7207 - FERNANDO DE MELO ARAUJO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 23/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2438805/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054818-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2438805

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3033 - LUIZ SEBASTIAO MICALI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/01/2017 a 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 57, DE 20 DE janeiro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor PAULO FERNANDO ROSSI, RF 2851, Técnico Judiciário, da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, para a Diretoria da referida Subseção Judiciária;

II - ALTERAR a lotação do servidor DARIO CARVALHO SANTIS, RF 5655, Técnico Judiciário, da Diretoria da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/01/2017, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 52, DE 20 DE janeiro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO, RF 4501, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá, a partir de 20.01.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/01/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 55, DE 20 DE janeiro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Santos, a partir de 21/02/2017;

II - DESIGNAR a servidora ANDREA MARQUES BLANCO, RF 8263, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Santos, a partir de 21/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/01/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 54, DE 20 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, Técnico Judiciário, do Núcleo de Contratos para o Núcleo de Fiscalização de Contratos a partir de 12/12/2016, e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do referido Núcleo, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/01/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 50, DE 19 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação do servidor RICARDO DA SILVA, RF 8031, Técnico Judiciário, Apoio de Serviços Diversos, em razão de sua redistribuição para esta Seção Judiciária para constar novo número de RF 8329, mantendo sua prestação de serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Santos e sua designação para a função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), na mesma Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO
ALVARO CESAR SOUZA DA SILVA	8341	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1ª Vara Federal Criminal	10/01/2017	09/01/2017
WILLIAM EDUARDO BARROS DE ABREU	8340	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1ª Vara Federal de Limeira	10/01/2017	09/01/2017
THAIS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS	8337	Técnico Judiciário, Área Administrativa	2ª Vara Federal de Limeira	10/01/2017	09/01/2017
JORDANA HUPSEL REGO LIMA	8342	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	Central de Mandados de Guarulhos	10/01/2017	09/01/2017
CELSO HOMSY CABRAL	8344	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	Central de Mandados de Jundiaí	13/01/2017	12/01/2017

II - ALTERAR, A PEDIDO, A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos:

Servidor	RF	Cargo	Dispensa de função comissionada	Lotação de Origem	Lotação de destino	Data d
DIEGO ANTONIO PERINI MILÃO	8075	Técnico Judiciário, Área Administrativa	---	1ª Vara Federal de Limeira	Turmas Recursais	10/01/
MARCIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO SCHABBACH	7704	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	---	Central de Mandados de Guarulhos	Central de Mandados Unificada	10/01/
ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA	8265	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	---	Central de Mandados de Jundiaí	1ª Vara de Barretos	16/01/
MARCOS ANTONIO VIEIRA	7795	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	---	1ª Vara Federal de Barretos	1ª Vara Federal de Jales	16/01/
RONALDO ESTECIO MARCILIO	7794	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	---	1ª Vara Federal de Jales	1ª Vara Federal de Andradina	16/01/

III - ALTERAR a lotação do servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, da 2ª Vara de Limeira para o Núcleo de Fiscalização de Contratos, a partir de 10/01/2017, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do referido Núcleo, a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/01/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO
EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA	8345	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	Central de Mandados de Guarulhos	18/01/2017	16 e 17/01/2017
MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE	8346	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	Central de Mandados de Guarulhos	18/01/2017	16 e 17/01/2017
ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER	8347	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	Central de Mandados de Guarulhos	18/01/2017	16 e 17/01/2017
FERNANDA FERNANDES	8351	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1ª Vara de Barueri	18/01/2017	16 e 17/01/2017
ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA	8348	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Núcleo de Folha de Pagamento	18/01/2017	16 e 17/01/2017
RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA	8349	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1ª Vara de Osasco	18/01/2017	16 e 17/01/2017
DEBORA VALIM DA SILVEIRA	8350	Técnico Judiciário, Área Administrativa	4ª Vara de Guarulhos	18/01/2017	16 e 17/01/2017

II - ALTERAR, A PEDIDO, A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos:

Servidor	RF	Cargo	Dispensa de função comissionada	Lotação de Origem	Lotação de destino
JUSCELIO LOPES BOTELHO	8273	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	---	Central de Mandados de Guarulhos	Central de Mandados de
JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE	7752	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	---	Central de Mandados de Guarulhos	Central de Mandados de
EMERSON PACE MOTA	7868	Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador	---	Central de Mandados de Campinas	Central de Mandados Unif

III - DISPENSAR o servidor RICARDO ANDRE RIBEIRO BARBOSA, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara de Barueri, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 18/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/01/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 42, DE 17 DE janeiro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução CJFR nº 8, de 18 de novembro de 2016, que remaneja para a reserva da Diretoria do Foro, 1 (uma) função comissionada de Assistente II (FC-3) da Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO, RF 1431, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara, a partir de 20/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/01/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2051861/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2051861

5772 - CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO

25/07/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/01/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 9, DE 04 DE janeiro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ROSANA SILVEIRA CARVALHO, RF 4656, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Tupã a partir de 26/01/17;

II - DESIGNAR a servidora GIOVANA GIROTTI, Técnico Judiciário, requisitada da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Tupã a partir de 26/01/2017, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da referida Vara, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/01/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e considerando a Informação nº 2454693 da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7797	FULVIO TAGLIATTI SIGUIN	A2	A3	03.12.2016
7798	CRISTIANE TOMAZETTI SILVA	A2	A3	03.12.2016
7799	LUCAS DE PAIVA RAMOS	A2	A3	03.12.2016
7800	FILIFE OTO CUNHA DE MORAES	A2	A3	03.12.2016
7801	GUILHERME JOSE MATTE MILANEZ	A2	A3	03.12.2016
7802	NATALIA TORTURELLA MACHADO	A2	A3	03.12.2016
7803	DOANE SOUZA DIAS FERMINO	A2	A3	03.12.2016
7820	VANESSA VANZELLA	A2	A3	03.12.2016
7823	DANIEL RIBEIRO SOUTO	A2	A3	15.12.2016
7824	IGOR ANDRE MADEIRA OLIVEIRA	A2	A3	15.12.2016
7825	ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA	A2	A3	22.12.2016
7826	GLAUCIA ASSALIN NOGUEIRA	A2	A3	15.12.2016
7828	PAULO GRAGNOLI	A2	A3	15.12.2016
7829	FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR	A2	A3	15.12.2016
7830	ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA	A2	A3	15.12.2016
7831	NATHALIA MARIA ARISTON TRINDADE	A2	A3	15.12.2016
7832	RAFAEL RIBEIRO GERVASIO	A2	A3	15.12.2016
7833	ANDREY MARCONDES DE MOURA NEVES	A2	A3	15.12.2016
7834	FELIPE DE PROENCA CURY	A2	A3	15.12.2016
7835	WILLIAM SATOSHI YAGIHARA	A2	A3	15.12.2016
7836	ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO	A2	A3	17.12.2016
7837	GABRIEL SILVA COSTA	A2	A3	15.12.2016
7838	JOSE EDUARDO RUFFO TRUNZO	A2	A3	15.12.2016
7840	JOSE LUIS GAZAL	A2	A3	15.12.2016
7841	RAUL FLEURY RAMOS JUBE FILHO	A2	A3	15.12.2016
7842	RICARDO BAIMA DA SILVA	A2	A3	15.12.2016
7843	LUIZ FILLIPE CARDOSO MALINE	A2	A3	15.12.2016
7844	VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	A2	A3	15.12.2016
7845	ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO	A2	A3	15.12.2016
7846	JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA	A2	A3	15.12.2016
8170	LYGIA TREVISANI KORI	A1	A2	09.12.2016
8171	DANILO THOMAZINI RODRIGUES	A1	A2	09.12.2016
8172	CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS	A1	A2	09.12.2016
8174	YELLBIN MOROTE GARCIA	A1	A2	09.12.2016
8176	LEANDRO SCARCELLI FERREIRA	A1	A2	10.12.2016
8198	MARCELO CORREIA ARREBOLA	A1	A2	16.12.2016
8199	AIMEE GUIMARAES FELJAO	A1	A2	16.12.2016

8202 - JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE	A1	A2	17.12.2016
8203 - ANA LIA PROGIANTE	A1	A2	17.12.2016

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7857	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	A2	A3	17.12.2016
7858	CAMILA VILARINO GARCIA	A2	A3	22.12.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7805	FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA	A2	A3	04.12.2016
7807	DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE	A2	A3	03.12.2016
7810	BRUNO FERNANDES BARP	A2	A3	03.12.2016
7811	BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS	A2	A3	04.12.2016
7812	FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO	A2	A3	04.12.2016
7816	VANESSA BERNUCCI PISTELLI	A2	A3	03.12.2016
7847	BRUNNA CAMPOS ELEUTERIO	A2	A3	17.12.2016
7848	JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA	A2	A3	17.12.2016
7851	TOMAS MARQUES DE REZENDE	A2	A3	17.12.2016
7852	MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA LUCIANO JACOB	A2	A3	21.12.2016
7855	PRISCILA SANTOS FERREIRA	A2	A3	17.12.2016
7856	PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA	A2	A3	17.12.2016
7859	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	A2	A3	17.12.2016
8132	NICOLAS SAVERIANO DODI	A1	A2	08.09.2016
8177	ANDREIA MARIA ARAKAKI	A1	A2	09.12.2016
8178	PAULA FREITAS BORGES	A1	A2	09.12.2016
8179	LEILA SANTIAGO CUSTODIO DA SILVA	A1	A2	09.12.2016
8182	ANA CLAUDIA BRITO PINTO	A1	A2	09.12.2016
8183	CASSIA SUNI PARK	A1	A2	09.12.2016
8184	HIGOR FARRECA DE ARAUJO	A1	A2	09.12.2016
8185	MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO	A1	A2	09.12.2016
8186	RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO	A1	A2	09.12.2016
8187	VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA	A1	A2	09.12.2016
8189	MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA	A1	A2	16.12.2016
8190	SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA	A1	A2	16.12.2016
8191	MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO	A1	A2	16.12.2016
8193	LUCAS CARVALHO DE FREITAS	A1	A2	16.12.2016
8194	CLELTON CAIXETA FERREIRA	A1	A2	16.12.2016
8204	ROGERIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR	A1	A2	16.12.2016

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/01/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "i" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 2455333, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
7516	CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
7497	MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA
7562	JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO
7582	IRANY PADILHA BENEDITO
7609	IGOR RAMOS DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/01/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e considerando a Informação nº 2455607 da Seção de Avaliação de Desempenho resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7516	CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO	A3	A4	11.09.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7497	MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA	A3	A4	19.08.2016
7562	JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO	A3	A4	03.09.2016
7582	IRANY PADILHA BENEDITO	A3	A4	16.10.2016
7609	IGOR RAMOS DA SILVA	A3	A4	18.10.2016

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/01/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 46, DE 18 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA, RF 8035, Analista Judiciário, na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, e lotá-la na referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/01/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2334125/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2334125

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4746 - MARINA BASTOS DIAS LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
21/11/2016 A 20/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/12/2016, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA-GABINETE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A MM. Juíza Federal Dra. Marcelle Ragazoni Carvalho, da 7ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor ALAOR DA SILVA PEREIRA, RF 7902, anteriormente marcados para 10/02/2017 a 24/02/2017 e 19/06/2017 a 03/07/2017 para 13/02/2017 a 24/02/2017 e 19/06/2017 a 06/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Ragazoni Carvalho, Juíza Federal**, em 20/01/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, da servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, Técnica Judiciária, matrícula nº 7451, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de "e-mail" pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o "e-mail" de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 24/01/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2467347/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA.

A audiência ocorrerá na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	CLAUCIO MASHIMO E OUTROS	LUIZ RODRIGUES CORVO-SP018854 - WALKER ORLOVICIN CASSIANO TEIXEIRA - SP174465	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	ITAU UNIBANCO S/A	MARIO LUIZ DELGADO REGIS - SP266797	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	BANCO SANTANDER BRASIL	TATIANA FLORES SERAFIM SP246400 - LUCIANO DE SOUZA GODOY - SP258957	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	HASBC BANK BRASIL S/A	DANILO ROMERA LUQUEZE - SP305294	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO - SP195005	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Salvini, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/01/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2470352/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA DECISÃO ABAIXO

Vistos em decisão

Indefiro o pedido de redesignação da audiência de conciliação por CLAUCCIO MASHIMO, porquanto não reputo comprovado o justo impedimento previsto no artigo 362, inciso II, do Código de Processo Civil.

Depreende-se do instrumento de procuração coligido aos autos principais (fls. 1270) a existência de outros causídicos regularmente constituídos, de modo que o subscritor Doutor Walker Orlovicin Cassiano Teixeira não se mostra o único com poderes para representação judicial da partes em audiência de conciliação.

Intimem-se

São Paulo, 23 de janeiro de 2017

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

JUIZ FEDERAL

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	CLAUCIO MASHIMO E OUTROS	LUIZ RODRIGUES CORVO-SP018854 - WALKER ORLOVICIN CASSIANO TEIXEIRA - SP174465	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	ITAU UNIBANCO S/A	MARIO LUIZ DELGADO REGIS - SP266797	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	BANCO SANTANDER BRASIL	TATIANA FLORES SERAFIM SP246400 - LUCIANO DE SOUZA GODOY - SP258957	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	HASBC BANK BRASIL S/A	DANILO ROMERA LUQUEZE - SP305294	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO - SP195005	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Salvoni, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 26/01/2017, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2470326/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA DECISÃO ABAIXO

Vistos em decisão

Indefiro o pedido de redesignação da audiência de conciliação por CLAUICIO MASHIMO, porquanto não reputo comprovado o justo impedimento previsto no artigo 362, inciso II, do Código de Processo Civil.

Depreende-se do instrumento de procuração coligido aos autos principais (fls. 1270) a existência de outros causídicos regularmente constituídos, de modo que o subscritor Doutor Walker Orlovicin Cassiano Teixeira não se mostra o único com poderes para representação judicial da partes em audiência de conciliação.

Intimem-se

São Paulo, 23 de janeiro de 2017

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

JUIZ FEDERAL

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
------------	--------------	----------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------------

0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	CLAUCIO MASHIMO E OUTROS	LUIZ RODRIGUES CORVO-SP018854 - WALKER ORLOVICIN CASSIANO TEIXEIRA - SP174465	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	ITAU UNIBANCO S/A	MARIO LUIZ DELGADO REGIS - SP266797	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	BANCO SANTANDER BRASIL	TATIANA FLORES SERAFIM SP246400 - LUCIANO DE SOUZA GODOY - SP258957	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	HASBC BANK BRASIL S/A	DANILO ROMERA LUQUEZE - SP305294	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100
0006696-29.2016.4.03.6901	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO - SP195005	07/02/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225637420154036100

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Salvoni, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 26/01/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Titular na 2ª Vara Federal Criminal/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do servidor MARCELO EJI KUMAGAI - RF 5626, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC 5), conforme a escala de férias aprovada para o ano de 2017 e informada na PORTARIA Nº 20/2016, como segue:

A 1ª parcela, anteriormente, a ser gozada no período de 03 a 12/07/2017 passará a ser fruída no período de **13/03/2017 a 22/03/2017**;

A 2ª parcela, anteriormente, a ser gozada no período de 02/10 a 11/10/2017 passará a ser fruída no período de **03/07/2017 a 12/07/2017**;

A 3ª parcela permanecerá no período já indicado, qual seja: **10/12 a 19/12/2017**.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2017

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 26/01/2017, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO**, MMF, Juíza Federal Titular, neste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1293606, de 26 de agosto de 2015 e Portaria n. 55, de 22 de agosto de 2016, ambas deste juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o períodos de férias da servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA, RF 5671**, conforme segue:

De: 29/03/2017 a 11/04/2017

Para: **02/05/2017 a 15/05/2017**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MARCELO STOCOCO HELTAI - RF 2783**, conforme segue:

De: 11/09/2017 a 28/09/2017

Para: 21/08/2017 a 07/09/2017

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO – RF 8051**, conforme segue:

De: 07/02/2017 a 24/02/2017

Para: 19/06/2017 a 06/07/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVAZ**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora **RENATA CHRISTOVÃO ARAUJO LEMOS**, RF 4817, estará em férias de 23/01/2017 a 03/02/2017,

RESOLVE

1 - **RETIIFICAR** a Portaria n. 03, de 13 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:

onde se lê: "... para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 09/01/2017 a 23/01/2017 (15 dias)

leia-se: "... para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 09/01/2017 a 22/01/2017 (15 dias)".

2 - **INDICAR** a servidora **MARIA PAULA CRISCI COELHO**, RF 4558, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05), no dia 23.01.2017 (01 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 16/2016, publicada no DOE de 15 de Setembro de 2016,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **ELIANA PERON GARCIA CARGANO – Técnico Judiciário – RF 1500 – Diretora de Secretária (CJ-3)**: do período de 24/07/2017 a 10/08/2017 para o período de 31/01/2017 a 17/02/2017, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO e,

DESIGNAR a servidora **Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, Oficiala de Gabinete (FC-05)**, para substituí-la no período de 31/01/2017 a 12/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria nº 54/2012-DF (Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú), referente ao período de 03/02 a 20/03/2017

O Doutor **Marcelo Freibergger Zandavali**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, com as modificações dos Provimentos CORE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 09h00min do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 06/02 às 19h de 10/02/2017	1ª	Marcelo Freiberg Zandavali
09h de 13/02 às 19h de 17/02/2017	2ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 20/02 às 19h de 24/02/2017	3ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
14h de 01/03 às 19h de 03/03/2017	JEF	Marcelo Freiberg Zandavali
09h de 06/03 às 19h de 10/03/2017	1ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
09h de 13/03 às 19h de 17/03/2017	2ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Art. 2º - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **em finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9h00min às 12h00min, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUMS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 03/02 às 09h de 06/02/2017	1ª	1ª	JEF	1ª	Mauro Salles Ferreira Leite
19h de 10/02 às 09h de 13/02/2017	1ª	2ª	JEF	1ª	Ronald Guido Júnior
19h de 17/02 às 09h de 20/02/2017	1ª	3ª	JEF	1ª	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 24/02 às 14h de 01/03/2017	1ª	JEF	JEF	1ª	Marcelo Freiberg Zandavali
19h de 03/03 às 09h de 06/03/2017	1ª	1ª	JEF	1ª	Cláudio Roberto Canata
19h de 10/03 às 09h de 13/03/2017	1ª	2ª	JEF	1ª	Danilo Guerreiro de Moraes
19h de 17/03 às 09h de 20/03/2017	1ª	3ª	JEF	1ª	Tiago Bologna Dias

Art. 3º - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botu_jef_secretaria@jfsp.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º - O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º - ESTABELECEER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 01/03 a 31/03/2017 – Dr. Joaquim Euripedes Alves Pinto.

Estabelecer o Juiz Distribuidor Substituto que atuará nas impossibilidades do Juiz designado, conforme segue:

- De 01/03 a 31/03/2017 – Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado nas sedes dos fóruns federais, em **Avaré**, no Largo São João, 60, Fone (014) 3711-1599/1541, em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, em **Botucatu**, pela 1ª Vara Federal, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assumpção, e pelo JEF, na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Fone (14) 3811-1399, e em **Jauú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 25 de janeiro de 2017.

Marcelo Freibergger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A **DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 28 (sábado) de janeiro de 2017

MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário

Dia 29 (domingo) de janeiro de 2017

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 24/01/2017, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

Portaria Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante do cargo de diretor de secretaria (CJ-3), participará do treinamento PJe - Execuções Fiscais nos dias 31/01/2017 e 01/02/2017, processo SEI nº 0041189-33.2016.4.03.8000.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO PORTO CAMARGO**, Analista Judiciário, RF 5583, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 26/01/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA**, Técnica Judiciária RF 3192, está de férias no período de 23/01/2017 a 01/02/2017, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la nas suas funções de Oficial de Gabinete (FC-05) a servidora **ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE**, Analista Judiciária, RF 6286.

CONSIDERANDO ainda que a servidora **REGINA CAMARGO DUARTE PINTO DE LEMOS**, Analista Judiciária, RF 2522, está de férias no período de 20/01/2017 a 06/02/2017, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la nas suas funções de Supervisor Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a servidora **ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETTI**, Técnica Judiciária, RF 7445.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 28/02/2017, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RF: 1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 07,14 e 21/02/2017;
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIA: 06 e 22/02/2017 – FÉRIAS: 01 a 02/02/2017;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 08/02/2017 – FÉRIAS: 10 a 24/02/2017;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 09 e 23/02/2017;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 10 e 24/02/2017;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 13/02/2017;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIA: 01 e 15/02/2017;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 02 e 16/02/2017;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 17/02/2017;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIA: 03 e 20/02/2017;

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 04 e 05/02/2017;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 11 e 12/02/2017;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 18 e 19/02/2017;
RF: 4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 25,26,27 e 28/02/2017.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 25/01/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

Alterar o 1º período de férias do servidor Antônio Henrique Sanchez, RF 3732, técnico judiciário, anteriormente marcado de 01/03 a 10/03/2017 para 20/03 a 29/03/2017 e,

Considerando que o servidor Marcos Gonçalves de Souza, RF 3346, técnico judiciário, encontra-se em licença médica de 13/01 a 11/02/2017;

Resolve:

Suspender em parte o 1º período de férias anteriormente marcado de 09/01 a 27/01/17 para 09/01 a 12/01/17, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo em 12/02 a 26/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA FÁBIOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, Técnico Judiciário, RF 4933, para substituir o servidor Alexandre José da Silva, RF 3520, nas atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 09.01.2017 a 18.01.2017.

II. DESIGNAR o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, Técnico Judiciário, RF 4933, para substituir a servidora Ana Paula Rissi Fernandes, RF 4623, nas atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 23.01.2017 a 01.02.2017.

III. DESIGNAR o servidor Alexandre José da Silva, bacharel em direito, RF 3520, para substituir a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, nas atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), em razão de férias marcadas no período de 25.01.2017 a 03.02.2017.

IV. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para substituir a servidora Adriana Maranha Marini, RF 3426, nas atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5), em razão de férias marcadas nos períodos de 30.01.2017 a 08.02.2017 (exercício 2016) e 09/02/2017 a 18/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 23/01/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O Juiz Federal **Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA**, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/01 às 9h de 27/01/2017	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA, MM. Juiz Federal Titular, Coordenador em Exercício da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora CLARISSA MORAES TEIXEIRA SILVA, RF 7133, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados - FC-05, estará em licença médica no período de 06/01/2017 a 04/02/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES, RF 8141, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o plantão realizado pelo servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Diretor de Secretaria, no dia 02/10/2016, **RESOLVE AUTORIZAR** a compensação no dia 06/02/2017 e **INDICAR**, em substituição, o servidor Rubens Modesto, RF 3558.

CONSIDERANDO o plantão realizado pela servidora Simone Yamamura, RF 8293, no dia 08/12/2016, **RESOLVE AUTORIZAR** a compensação no 25/01/2017.

CONSIDERANDO as férias do servidor Carlos Seiji Shirahi, RF 6035, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros, de 25/01/2017 a 03/02/2017, RESOLVE INDICAR, em substituição, o servidor José Almir Silva, RF 3692.

CONSIDERANDO os plantões realizados pelo servidor Rubens Modesto, RF 3558, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, nos dias 08/12/2016, 03 e 04/01/2017, RESOLVE AUTORIZAR a compensação nos dias 01, 02 e 03/03/2017, respectivamente, ALTERAR o primeiro período de férias (2017) de 13 a 27/02/2017 para 10 a 24/02/2017, e INDICAR, em substituição, a servidora Josélia Correia Camara Alves, RF 7982, nos períodos de 10 a 24/02/2017, e de 01 a 03/03/2017.

CONSIDERANDO o plantão realizado pela servidora Daniela Nascimento Preto, RF 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados, no dia 04/12/2016, RESOLVE AUTORIZAR a compensação no dia 20/03/2017, ALTERAR o primeiro período de férias (2017) de 29/03/2017 a 07/04/2017 para 08 a 17/03/2017, e INDICAR, em substituição, a servidora Gírlene Soares da Silva Prudente, RF 8252, no período de 08 a 17/03/2017, bem como no dia 20/03/2017.

CONSIDERANDO os plantões realizados pelo servidor Emerson Allegretti de Castro, RF 4648, nos dias 25/06/2016 e 03/12/2016, RESOLVE autorizar a compensação nos dias 14/06/2017 e 21/09/2017, respectivamente, bem como ALTERAR o primeiro período de férias (2017) do servidor Emerson Allegretti de Castro, RF 4648, de 02 a 11/05/2017 para 11 a 20/09/2017.

RESOLVE alterar os períodos de férias do exercício 2017 da servidora Juliana Murad Teixeira, RF 7973:

De:

17 a 26/04/2017 (1º período)

26/06/2017 a 05/07/2017 (2º período)

16 a 25/10/2017 (3º período)

Para:

06 a 24/03/2017 (1º período)

26/06/2017 a 06/07/2017 (2º período).

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guarulhos no período de 03 a 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVE ESTABELECE A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL NAS SEGUINTE DATAS:

- no dia 04 de fevereiro de 2017 (sábado), os servidores Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Gírlene Soares da Silva Prudente, RF 8252, e Juliana Murad Teixeira, RF 7973;

- no dia 05 de fevereiro de 2017 (domingo), os servidores Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Liege Ribeiro de Castro, RF 3514, e Juliana Murad Teixeira, RF 7973.

Comunique-se ao NUAR local.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA **CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ**

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Dr. **LEANDRO GONSALVES FERREIRA**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da Corregedoria da Central de Mandados desta 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora LAURISSE DAGAGNY PECCE BERNARDI, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7903, da seguinte forma:

- De 18.04.2017 a 28.04.2017 (11 dias) para 29.05.2017 a 14.06.2017 (17 dias)
- De 06.11.2017 a 24.11.2017 (19 dias) para 29.09.2017 a 11.10.2017 (13 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Dr **LEANDRO GONSALVES FERREIRA**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da Corregedoria da Central de Mandados desta 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

SUSPENDER, a partir de **16/01/2017 até 06/02/2017**, as férias da servidora **FLAVIA VILELA FERREIRA**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6892, anteriormente marcada para **09/01/2017 a 18/01/2017**, em virtude de **LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, ficando o saldo de 03(três) dias para gozo de **07/02/2017 a 09/02/2017**.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA COORDENADORIA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Analistas Executantes de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 18ª Subseção Judiciária no mês de fevereiro de 2017;

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
09/02/2017; De 16/02/2017 a 21/02/2017.	João Batista Ribeiro da Silva – RF 6182
De 10/02/2017 a 14/02/2017; De 22/02/2017 a 23/02/2017.	Flávia Vilela Ferreira – RF 6892
03/02/2017; 08/02/2017; 15/02/2017; De 24/02/2017 a 28/02/2017.	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi – RF 7903
De 01/02/2017 a 02/02/2017; De 04/02/2017 a 07/02/2017.	Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4832

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 18/2016 referente ao(à) servidor(a) **EDUARDO RUBIRA, RF 5607**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **01/08 a 10/08/2017 (10 dias)**, para o período de **18/07 a 27/07/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 27/01 às 09h de 03/02/2017	1ª	José Luiz Paludetto

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
FEVEREIRO/2017	José Luiz Paludetto

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 23/01/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor em exercício do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões e/ou horas extraordinárias pelo servidor **GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 1.714, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), e a possibilidade de compensação,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a compensação do dia **20/01/2017** de **GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 1714.

2. DESIGNAR DENIS CORREA BARBOZA, Técnico Judiciário, RF 2.223, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 25/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

- a) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, no período de **30/01/2017 a 03/02/2017**;
- b) Designar a servidora **MAITÉ PREULH PIEDADE**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficial de Gabinete, para a realização do plantão judiciário, nos dias **27, 28 e 29/01/2017**;
- c) Designar o servidor **JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA**, Técnico Judiciário, RF 1319, Assistente I, para a realização do plantão judiciário, no dia **29/01/2017**;

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias **28 e 29/01/2017**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 25/01/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO BOTTA**, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de 25/01/2017 a 03/02/2017 estará no gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, RF 7511, para substituir o servidor **MARCELO BOTTA**, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de 25/01/2017 a 03/02/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 25/01/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DR. **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente ao servidor **JULIANO SILVEIRA CAMARGO**, RF 6746, as férias anteriormente marcadas de **25/01/2017 a 03/02/2017 e 03/07/2017 a 22/07/2017**, para o seguinte período: **07/02/2017 a 17/02/2017 e 03/07/2017 a 21/07/2017**, exercício 2017.

PIRACICABA, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 25/01/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, que o servidor **MARCELO DE ALMEIDA**, Diretor de Secretaria, RF 2650, estará em gozo de férias regulamentares no período de **30.01.2017 a 09.02.2017**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Técnica Judiciária RF 5852, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, no referido período.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação feita pela Seção de Cadastro, documento SEI nº 2467236;

RESOLVE:

1 – RETIFICAR a Portaria nº 2/2017, para constar a interrupção de férias das servidoras **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, RF 2399, e **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, Técnica Judiciária, RF 5392, na forma como segue:

1.1 – **Onde se lê: “INTERROMPER a partir do dia 24/01/2017 o gozo do primeiro de férias da servidora MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, Técnica Judiciária, RF 2399, postergando a fruição dos dias remanescentes (9 dias) para o período de 29/03/2017 a 07/04/2017”**

LEIA-SE: INTERROMPER a partir do dia 24/01/2017 o gozo do primeiro período de férias da servidora MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, Técnica Judiciária, RF 2399, postergando a fruição dos dias remanescentes (9 dias) para o período de 03/04/2017 a 11/04/2017;

1.2 - **Onde se lê: “INTERROMPER, a partir do dia 24/01/2017, o gozo do primeiro período de férias da servidora MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH, Técnica Judiciária, RF 5392, postergando a fruição dos dias remanescentes (9 dias) para o período de 02/05/2017 a 11/05/2017;”**

LEIA-SE: INTERROMPER, a partir do dia 24/01/2017, o gozo do primeiro período de férias da servidora MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH, Técnica Judiciária, RF 5392, postergando a fruição dos dias remanescentes (9 dias) para o período de 02/05/2017 a 10/05/2017;

2 – **ALTERAR** o gozo do segundo período de férias da servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS**, Técnica Judiciária, RF 2399, de 13/03/2017 a 22/03/2017, para **28/08/2017 a 06/09/2017;**

3 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, ambas do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
27.1 a 3.2.2017	5.ª Vara Federal	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence; as varas desprovidas de juízes substitutos também serão contempladas por meio de distribuição equitativa entre o número de plantões realizados, hipótese em que poderão realizar o plantão, em caráter excepcional, com juízes de outras varas, em rodízio, escalando-se o magistrado seguinte em antiguidade, sucessivamente, iniciando-se pelo mais moderno;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico rbeiraoplantao@jfsp.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 12/01/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o gozo de licença saúde pela servidora **CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 3491, Supervisora de Manutenção e Conservação, no período de 09 a 18 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LIZIANE ALVES CARVALHO GUMARÃES**, Analista Judiciário, Área Odontologia, RF 5987, para substituir a servidora **CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA**, RF 3491, no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a compensação, no dia 19 de janeiro de 2017, por prestação de serviço durante o recesso judiciário, da servidora JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 8226, Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, e

II - DESIGNAR a servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Odontologia, RF 5987, para substituí-la no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, que estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 118, de 29 de novembro de 2016, para constar os servidores:

RF	Servidor	Período
2250	JORGE OSCAR FORMICA	20, 21, 22, 26, 27 e 28/12/2016
2729	MARCIO NEVES LIBÓRIO	21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29/12/2016
7165	VICENTE DE PAULO MELO	26, 27, 28, 29 e 30/12/2016
2994	FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO	21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30/12/2016
1699	ANDRÉ LUIS PIERONI	20 e 26/12/2016 e 02, 05 e 06/01/2017
8226	JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2016
1766	WANDERLEY WILLIAM DIAS	21, 23, 26, 28 e 30/12/2016 e 02, 04 e 06/01/2017
2404	PAULA VALÉRIA DE SOUZA ALVES PEREIRA	29 e 30/12/2016 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2017
5987	LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES	20, 21, 22 e 23/12/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Interrompe férias de servidora

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora Maria Emilia Caron Santin Cursi, RF 5726, designado para 09 a 26/01/2017, a partir do dia 23/01/2017, ficando os 04 (quatro) dias remanescentes para gozo no período de 06 a 09/11/2017.

Art. 3º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 25/01/2017, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2467962/2017 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

Caso a parte autora concorde com a proposta de acordo já anexada aos autos, nos termos em que feita, poderá peticionar no processo, protocolando a "*petição comum – aceita proposta de acordo*". Neste caso, o processo será retirado da pauta de audiência da CECÓN e encaminhado ao Juízo competente para a homologação do acordo.

Caso a parte autora não concorde com a proposta feita, a audiência será mantida e ela deverá comparecer na data designada para possível transação.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2017/6902000004 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 17/02/2017, A PARTIR DAS 14 HORAS:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003265-38.2016.4.03.6302	LUCIMARA APARECIDA PAULINO	INSS	LILIAN CRISTINA BONATO-SP171720	17/02/2017 14:00
0006512-27.2016.4.03.6302	LUIS ANTONIO VILLA BROCHI	INSS	PAULO ROBERTO DE FRANCA-SP334682	17/02/2017 14:00
0008193-32.2016.4.03.6302	LUCIA HELENA LORENCINI MOREIRA MARTINS	INSS	FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA-SP202605	17/02/2017 14:00
0008993-60.2016.4.03.6302	CECÍLIA MARQUES PEREIRA	INSS	JOÃO LUIS MENDONÇA SCANAVEZ-SP197097	17/02/2017 14:20
0009136-49.2016.4.03.6302	ELIANA SCAVACINI DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	17/02/2017 14:20
0009320-05.2016.4.03.6302	ADENILSON GOMES DA SILVA	INSS	LUIZ ARTHUR PACHECO-SP206462	17/02/2017 14:20
0008465-26.2016.4.03.6302	VANDEIR DE CARLIS	INSS	ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA-SP150596	17/02/2017 14:40
0008610-82.2016.4.03.6302	JEFERSON LUIS DA SILVA FAGUNDES	INSS	ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO-SP229731	17/02/2017 14:40
0006912-41.2016.4.03.6302	JAQUELINE OLIVEIRA	INSS	CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA-SP334502	17/02/2017 15:00
0008685-24.2016.4.03.6302	HERCILIO XAVIER COTRIM NETO	INSS	ADILSON GALLO-SP122178	17/02/2017 15:00
0009670-90.2016.4.03.6302	CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA	INSS	JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA-SP258351	17/02/2017 15:00
0007327-24.2016.4.03.6302	JONAS BERNARDES TEIXEIRA	INSS	DARKSON WILLIAM MARTINS RIBEIRO-SP291037	17/02/2017 15:20
0008839-42.2016.4.03.6302	JOSE LUIZ PEREIRA	INSS	PAULA RE CARVALHO-SP260227	17/02/2017 15:20
0009396-29.2016.4.03.6302	ALESSANDRA GLAUCIA DE CAMARGO CAPRETTI	INSS	MARILIA TEIXEIRA DIAS-SP308777	17/02/2017 15:20
0005891-30.2016.4.03.6302	EDUARDO SILVA SALERMO	INSS	FABIO DUARTE CORDEIRO PEREIRA LIMA-SP245195	17/02/2017 15:40
0006915-93.2016.4.03.6302	CLAUDIO HENRIQUE MEIRA PINTO	INSS	ERIC VINICIUS GALHARDO LOPES-SP301077	17/02/2017 15:40
0008757-11.2016.4.03.6302	MARINA MARTINS DE OLIVEIRA	INSS	RUBIA MAYRA ELIZIARIO-SP303806	17/02/2017 15:40
0009160-77.2016.4.03.6302	MARIA APARECIDA MAITO DIAS	INSS	ROBERTO RAMOS-SP083392	17/02/2017 15:40
0008700-90.2016.4.03.6302	LUCIENE CRISTINA GONCALVES LEITE	INSS	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR-SP260517	17/02/2017 16:00
0008935-57.2016.4.03.6302	MARCIO ADRIANO FRANCO	INSS	HOMERO GOMES-SP273556	17/02/2017 16:00
0003941-83.2016.4.03.6302	JOAO MARCOS SABINO	INSS	LEONARDO JOSE GOMES ALVARENGA-SP255976	17/02/2017 16:20
0008848-04.2016.4.03.6302	MARIANA NUNES DE CARVALHO	INSS	MARIA EMILIA MOREIRA DRUZIANI-SP204972	17/02/2017 16:20

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, Técnico Judiciário, em 24/01/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora Simone Cristiane Gonçalves, RF 3686 a partir de 19/01/2017 ficando os dias remanescentes para gozo no período de 01/03 a 10/03/2017;

RESOLVE retificar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Gláucia Oller de Mello, RF 4343, anteriormente designado para 01/08 a 30/08/2017 para constar: 17/04 a 26/04/2017 e 18/08 a 06/09/2017.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 25 de janeiro de 2017.

KARINA LIZIE HOLLER

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 25/01/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Retifica a Portaria nº. 8/2017- SANT-DSUJ

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 8/2017- SANT-DSUJ, para constar a interrupção, por necessidade do serviço, das férias do Servidor do NUAR-Santos, PAULO RICARDO SERRA DE LIMA - RF 2738, de 23/01/2017 a 01/02/2017 (1ª parcela - 10 dias), a partir de **24/01/2017**, restando o saldo remanescente de 09 dias para gozo de 02 a 10/03/2017 e não como constou na portaria anterior (**a partir desta data**).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 24/01/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora **LUCIMARA MOREIRA**, RF 4374, as férias anteriormente marcadas de 02/05/2017 a 19/05/2017 para **25/04/2017 a 12/05/2017 (18 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 25/01/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Tomar sem efeito a portaria de substituição nº 01/17 (2452845), por estar em duplicidade com a portaria nº 05/17 (2438827) do NUAR/SANTOS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 25/01/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora REGINA LÚCIA ABRAHÃO DE MELLO, RF 3086, Supervisora de Inquéritos Policiais (FC - 05), está em gozo de férias no período de 16/01/2017 a 25/01/2017 (10 - dez dias);

RESOLVE:

1- INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processos Diversos (FC - 05), no período de 16/01/2017 a 18/01/2017 (03 - três dias), o servidor **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, analista judiciário, RF 6378** e

2- INDICAR para substituir as funções de Supervisor de Processos Diversos (FC - 05), no período de 19/01/2017 a 25/01/2017 (07 - sete dias), o servidor **CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, técnico judiciário, RF 8079**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 24/01/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o gozo de licença médica da servidora MÔNICA REGINA MACHADO CESAR, RF 7196, Supervisora de Ações Criminais (FC-5), nas datas de 19/01/2017 e 20/01/2017 (02 dias);

RESOLVE:

INDICAR para substituir as funções de Supervisora de Ações Criminais (FC-5) nas datas de 19/01/2017 e 20/01/2017 (02 dias), a servidora **JANAINA MENDES, técnica judiciária, RF 8030.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 24/01/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, nos dias 28 e 29/01/2017.

DIA 28/01/2017: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Dir.Secretaria), Flavia Gomes Sigilló, rf 3332 (Téc. Judiciária), Gerson Luciano Pereira, rf 3680 (Téc. Judiciário), Regina C.A.S.Garcia Lopes, rf 3683 (Téc.Judiciária), e Wagner Colacino, rf 1572 (Téc.Judiciário).

DIA 29/01/2017: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Dir. Secretaria), Flavia Gomes Sigilló, rf 3332 (Téc.Judiciária), Neusa Cristiani Vinha Feitosa, rf 3440 (Analista Jud.), Elaine Moreira de Lima Rosa, rf 3734 (Téc.Judiciária), Claudionor Francisco Paz, rf 1712 (Téc. Judiciário), Regina C.A.S.Garcia Lopes, rf 3683 (Téc.Judiciária), e Gerson Luciano Pereira, rf 3680 (Téc. Judiciário).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 26/01/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar os servidoras para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 27/01/2017 às 09h de 03/02/2017

LEONARDO VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS - RF 3462;

ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO - RF 7486.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 24/02/2017 a 25/08/2017,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos seguintes dias:

Dia 25/02/2017

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria

José Antônio Augusto de Souza Mello - RF 3173

Dia 26/02/2017

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria

Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira - RF 7217

Dia 27/02/2017

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria
Marcos José Lopes Simioni - RF 6850

Dia 28/02/2017

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria
Raquel Stevaux Oliveira Rosa - RF 7369

Dia 01/04/2017

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria
Joana Méri Correa Martins – RF 5381

Dia 02/04/2017

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria
Valéria Maria Monfrin Torres - RF 7568

Dia 06/05/2017

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria
Solange Fioruci - RF 4077

Dia 07/05/2017

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria
Dorciel De Sousa dos Santos - RF 1920

Dia 10/06/2017

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria
Edna Terezinha Rosa – RF 2052

Dia 11/06/2017

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria
Elisa Maria Gianolla de Pontes - RF 2870

Dia 15/07/2017

Joana Correa Méri Martins – RF 5381 - Diretora de Secretaria Substituta
Francine Solange Camargo Mendes – RF 2055

Dia 16/07/2017

Joana Correa Méri Martins – RF 5381 - Diretora de Secretaria Substituta
Raquel Stevaux Oliveira Rosa - RF 7369

Dia 19/08/2017

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria
Joana Correa Méri Martins – RF 5381

Dia 20/08/2017

Marcelo Mattiazo - RF 2658 - Diretor de Secretaria
José Antônio Augusto de Souza Mello - RF 3173
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 24/01/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA – RF 7369**, o período para gozo de suas férias designado para 16/08/2017 A 14/09/2017 para gozo no período de 05/06/2017 a 04/07/2017 (30 dias), **sem antecipação da remuneração mensal**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 24/01/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta na Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias da servidora **CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE, RF 8096**, anteriormente marcadas para o período de 09/01/2017 a 27/01/2017, a partir do dia **23/01/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2017 - SP-PR-06V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **ELIANA RITA MAIA DI PIERRO**, Juíza Federal Substituta na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZSABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 13 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal da 6ª Vara Federal Previdenciária **Dª GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, Corregedora da Vara, servindo como secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZSABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZSABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista nº 1682, 2º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Procuradoria Regional Federal da 3ª Região), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Maia Di Pierro, Juiz Federal Substituto**, em 24/01/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **DEOMAR DA ASSENCAO AROUCHE JUNIOR**, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício do Fórum Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 24/01/2017, o 1º período de férias do ano de 2017 da servidora **LILLIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período de 03/04 a 11/04/2017.

ALTERAR o 1º período de férias do ano de 2017 da servidora **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Técnica Judiciária, RF 3979, anteriormente marcado para 16/01 a 25/01/2017, para que passe a constar de 18/01 a 27/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Deomar da Assenção Arouche Junior, Juiz Federal Substituto**, em 25/01/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **DEOMAR DA ASSENCAO AROUCHE JUNIOR**, Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício do Fórum Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILLIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572 para substituir o servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, Técnico Judiciário, RF 5592, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de férias de 09/01 a 16/01/2017;

DESIGNAR a servidora **CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA**, Analista Judiciário, RF 4625, para substituir a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no período de férias de 09/01 a 17/01/2017;

DESIGNAR a servidora **LILLIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572 para substituir a servidora **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Técnico Judiciário, RF 3979, Supervisora do JEF de Tupã (FC-05), nos períodos de férias de 18/01 a 22/01 e 24/01 a 27/01/2017;

DESIGNAR a servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciário, RF 5690 para substituir a servidora **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Técnico Judiciário, RF 3979, Supervisora do JEF de Tupã (FC-05), no dia 23/01/2017;

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 18/01/2017, o 1º período de férias do ano de 2017 do servidor **FÁBIO MARTINHO**, Técnico Judiciário, RF 6177, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 03/04/2017 a 11/04/2017.

INTERROMPER, a partir de 17/01/2017, o 1º período de férias do ano de 2017 do servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, Técnico Judiciário, RF 5592, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 06/02/2017 a 07/02/2017.

INTERROMPER, a partir do dia 10/01/2017, o 1º período de férias do ano de 2017 do servidor **JUSCELINO GIMENEZ**, Técnico Judiciário, RF 2186, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 06/06/2017 a 14/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Deomar da Assenção Arouche Junior, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I- INTERROMPER, a partir de 20/01/2017, as férias do servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, RF 5581, e **DESIGNAR** o período de 17/04 a 24/04/2017 (08 dias - 2ª parcela/2017) para fruição do saldo remanescente.

II- INTERROMPER, a partir de 24/01/2017, as férias do servidor **MARCIO LEANDRO SANCHEZ**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 4335, e **DESIGNAR** o período de 05 a 06/10/2017 (02 dias - 1ª parcela/2017) para fruição do saldo remanescente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2017, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 001/2017

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

1. ALTERAR por **absoluta necessidade de serviço**, o seguinte período de férias da servidora **Daniela Simoni, RF 3507, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria** da seguinte forma:

- Período anteriormente marcado:
- **10/02/2017 a 24/02/2017 – 15 dias (exercício 2016)**

* Deverá ser gozado da seguinte forma:

- **13 de março de 2017 a 27 de março de 2017 – 15 dias (exercício 2016)**

2. INDICAR o servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, RF 3262, TÉCNICO JUDICIÁRIO, PARA SUBSTITUIR A REFERIDA SERVIDORA NO PERÍODO AGORA DESIGNADO, CANCELANDO QUALQUER OUTRA INDICAÇÃO ANTERIOR DE SUBSTITUIÇÃO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

THALES BRAGHINI LEÃO
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 24/01/2017, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 01 de 13 de janeiro de 2017, referente a escala de servidores da Primeira Vara com Juizado Especial Adjunto em Barretos conforme segue:

Onde se Lê:

II - Oficial de Justiça Avaliador:

19h de 27/01 às 19h do dia 03/02/2017	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
---------------------------------------	--------------------------------------

Leia-se:

II - Oficial de Justiça Avaliador:

19h de 27/01 às 19h do dia 03/02/2017	Wilson Antonio Alves Filho
---------------------------------------	----------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 50 de 13 de DEZEMBRO de 2016, referente a escala de servidores da Primeira Vara com Juizado Especial Adjunto em Barretos conforme segue:

Onde se Lê:

I - Servidores da Justiça Federal:

19h de 27/01 às 09h do dia 03/02/2017	Maya Petrikis Antunes
---------------------------------------	-----------------------

Leia-se:

I - Servidores da Justiça Federal:

19h de 27/01 às 09h do dia 03/02/2017	Ana Lúcia Vieira
---------------------------------------	------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA
1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a 1ª parcela de férias, exercício 2017, da servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, antes marcada para 27.03 a 11.04.2017, **para 22.08 a 06.09.2017 (16 dias).**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 26/01/2017, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 051/2016 – NUAR (documento SEI n. 2389362), que estabeleceu a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá;

CONSIDERANDO que a 1ª Vara Federal do Fórum de Mauá é a plantonista no período de 03 a 10.02.2017;

CONSIDERANDO que o plantão deve ser cumprido presencialmente aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09h às 12h;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2017, autorizando-os a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Mauá nos respectivos dias, da seguinte forma:

Dia 04/02/2017:

Ara Carolina Salles Forcacin, RF 7254

Elisa Lopes Pinto, RF 8258

Dia 05/02/2017:

Ara Carolina Salles Forcacin, RF 7254

Marilyn Régia Martins, RF 6778

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 26/01/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

INTIMAÇÃO Nº 2469461/2017 - MGCR-01V

Ficam INTIMADOS, os advogados abaixo relacionados, a DEVOLVER os processos mencionados, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO HORAS), SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Processo	Classe	Carga	Folha	
0003246-30.2011.403.6133	99-EXECUCAO FISCAL	11/10/2016	4117	
OAB-SP221916 - ALEXANDRE MARTINS BARBOSA (Fone: 11 4726-2349)				
0003836-07.2011.403.6133	99-EXECUCAO FISCAL	11/10/2016	4118	
OAB-SP221916 - ALEXANDRE MARTINS BARBOSA (Fone: 11 4726-2349)				
0005584-74.2011.403.6133	99-EXECUCAO FISCAL	11/10/2016	4117	
OAB-SP221916 - ALEXANDRE MARTINS BARBOSA (Fone: 11 4726-2349)				
0005896-50.2011.403.6133	99-EXECUCAO FISCAL	11/10/2016	4117	
OAB-SP221916 - ALEXANDRE MARTINS BARBOSA (Fone: 11 4726-2349)				
0005923-33.2011.403.6133	99-EXECUCAO FISCAL	11/10/2016	4117	
OAB-SP221916 - ALEXANDRE MARTINS BARBOSA (Fone: 11 4726-2349)				
0012122-71.2011.403.6133	99-EXECUCAO FISCAL	11/10/2016	4117	
OAB-SP221916 - ALEXANDRE MARTINS BARBOSA (Fone: 11 4726-2349)				
0003933-65.2015.403.6133	29-ACAO ORDINARIA	25/10/2016	4148	
OAB-SP054810 - ANTONIO SILVIO ANTUNES PIRES (Fone: 11-4791-2175)				
0000426-62.2016.403.6133	142-MEDIDA CAUTELAR	04/11/2016	4159	
OAB-SP210916E - AMANDA DE SOUSA COSTA (Fone: 3103-5000)				
0002635-43.2012.403.6133	28-ACAO MONITORIA	24/11/2016	4210	
OAB-SP217350E - PERISON ALENK FONSECA E SILVA (Fone: 99135-2767 e 31774034)				

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 25/01/2017, às 17:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1234854951013572255

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
30/01/2017 ao 03/02/2017	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
27/01/2017 ao 02/02/2017	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
27/01/2017 ao 02/02/2017	João Otávio Santiago Martelletto

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
27/01/2017 ao 02/02/2017	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 25/01/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de plantão judiciário dos servidores desta 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP nos finais de semana e feriados neste ano de 2017, nos seguintes termos:

DIA	SERVIDOR
21 e 22.01	TAMY TISO PONZETO - RF 8260
04 e 05.02	CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY - RF 8033
18 e 19.02	JOSÉ BENEDITO DE BARROS - RF 5725
04 e 05.03	JULIANA RIGO VILAR JORDÃO - RF 5236
18 e 19.03	ÉRIKA SCABORA ALLEVA - RF 8076
01 e 02.04	MAURÍCIO DE CAMPOS SARAIVA - RF 5639
15 e 16.04	RENATA RIGO VILAR - RF 6789
29 e 30.04, e 01.05	CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY - RF 8033
13 e 14.05	MARCOS BUENO DE CARVALHO - RF 7508
27 e 28.05	JERÔNIMO SARTORI PONZETO - RF 8164
10 e 11.06	CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY - RF 8033
15 e 16.06	GUSTAVO ROGÉRIO - RF 6409
24 e 25.06	GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI - RF 6570
08 e 09.07	GUSTAVO ROGÉRIO - RF 6409
22 e 23.07	JOSÉ BENEDITO DE BARROS - RF 5725
05 e 06.08	JULIANA RIGO VILAR JORDÃO - RF 5236
11.08	MAURÍCIO DE CAMPOS SARAIVA - RF 5639
19 e 20.08	GUSTAVO ROGÉRIO - RF 6409

02 e 03.09	MAURÍCIO DE CAMPOS SARAIVA - RF 5639
07 e 08.09	JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ - RF 6071
16 e 17.09	RENATA RIGO VILAR - RF 6789
30.09 e 01.10	MARCOS BUENO DE CARVALHO - RF 7508
14 e 15.10	JERÔNIMO SARTORI PONZETO - RF 8164
28 e 29.10	JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ - RF 6071
01, 02 e 03.11	JOSÉ BENEDITO DE BARROS - RF 5725
11 e 12.11	ÉRIKA SCABORA ALLEVA - RF 8076
15.11	RENATA RIGO VILAR - RF 6789
25 e 26.11	GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI - RF 6570
08, 09 e 10.12	TAMY TISO PONZETO - RF 8260

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **TIAGO BOLOGNA DIAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 10/01/2017 o primeiro período das férias do servidor **PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261**, marcadas para gozo entre os dias 09 a 18/01/2017, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para o período de 31/01 a 08/02/2017.

TIAGO BOLOGNA DIAS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Avaré

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **TIAGO BOLOGNA DIAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 24/01/2017 o primeiro período das férias do servidor **FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993**, marcadas para gozo entre os dias 23/01 a 01/02/2017, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para o período de 02/03 a 10/03/2017.

TIAGO BOLOGNA DIAS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Avaré

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **PHÉLPE VICENTE DE PAULA CARDOSO**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal Com JEF/ADJ de Registro - 29ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas tendentes ao integral cumprimento da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da pena de prestação pecuniária, suspensão condicional do processo ou transação penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº CJF-RES-2014/00295 de 04 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a distribuição de cópia desta Portaria na classe processual 166 – PETIÇÃO, a fim de que eventuais depósitos de prestações pecuniárias efetuados nos processos em trâmite neste Juízo Federal sejam realizados em conta bancária única, vinculada aos autos do processo originado na distribuição desta, nos termos do artigo 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do E. Conselho Nacional de Justiça,

II- DETERMINAR ainda, a expedição de ofício ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal em Registro/SP, para abertura de conta única vinculada ao processo distribuído.

III- Comunique-se à Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DR. **PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, MMº**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266**, Diretor de Secretaria (CJ-3), para compensação, no dia **27/01/2017**, de horas trabalhadas no plantão judiciário no ano de 2016, nos termos das **Portarias Ns. 04, de 04 de fevereiro de 2016; 08, de 17 de março de 2016 e 15, de 03 de junho de 2016**, todas da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF. 6371, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **27/01/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

A **JUÍZA FEDERAL LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E:

Art. 1º. ESTABELECEER a escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, para conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme abaixo estabelecido:

PERÍODO		MAGISTRADO(A) PLANTONISTA
DE	ATÉ	
27/01/2017	31/01/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales

Art. 2º. Estabelecer que o plantão local terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

Art. 3º. Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 15/12/2016, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

CONSIDERANDO a Portaria 123, de 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor dos documentos SEI 2436655 e SEI 2444913

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria 123, de 15 de dezembro de 2016, que estabeleceu a escala do plantão judicial dos servidores da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 09/01/2017 a 19/12/2017, como segue:

Onde se lê:

27/01/2017 a 03/02/2017	Cláudia Nannini Ferrari
-------------------------	-------------------------

24/03/2017 a 31/03/2017	Marcela Felipe Leite
07/04/2017 a 11/04/2017	Paula Guimarães Moreno
28/07/2017 a 04/08/2017	Sandra Medeiros Bastos Lopes

Leia-se:

27/01/2017 a 03/02/2017	Marcela Felipe Leite
24/03/2017 a 31/03/2017	Cláudia Nannini Ferrari
07/04/2017 a 11/04/2017	Sandra Medeiros Bastos Lopes
28/07/2017 a 04/08/2017	Paula Guimarães Moreno

Art. 2º. Determinar a republicação da escala do **plantão judicial dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento fora do horário de expediente forense, incluindo todos os períodos de plantão judicial local e regional, para o período de 09/01/2017 a 19/12/2017, contendo as alterações supracitadas, conforme tabela abaixo:

Período		Servidor
de	até	
09/01/2017	13/01/2017	VINICIUS DE ALMEIDA
13/01/2017	20/01/2017	KLAYTON LUIZ PAZIM
20/01/2017	27/01/2017	KLAYTON LUIZ PAZIM
27/01/2017	03/02/2017	MARCELA FELIPPE LEITE
03/02/2017	10/02/2017	DANIEL DI BERNARDI LOYOLA
10/02/2017	17/02/2017	GINEZ RAMOS JUNIOR
17/02/2017	24/02/2017	FERNANDA FREDDO E SILVA
24/02/2017	03/03/2017	MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO
03/03/2017	10/03/2017	CLAUDIA CERANTOLA
10/03/2017	17/03/2017	ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO
17/03/2017	24/03/2017	JOSE ELIAS CAVALCANTE
24/03/2017	31/03/2017	CLAÚDIA NANNINI FERRARI
31/03/2017	07/04/2017	JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO
07/04/2017	11/04/2017	SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES
11/04/2017	20/04/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
20/04/2017	28/04/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
28/04/2017	05/05/2017	CLAUDIA NANNINI FERRARI
05/05/2017	12/05/2017	JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA
12/05/2017	19/05/2017	LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA
19/05/2017	26/05/2017	MARCO ANTONIO TURIBIO
26/05/2017	02/06/2017	RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA
02/06/2017	09/06/2017	MARÇAL BUENO DA SILVA
09/06/2017	14/06/2017	PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI
14/06/2017	23/06/2017	FERNANDA FREDDO E SILVA

23/06/2017	30/06/2017	MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA
30/06/2017	07/07/2017	PRISCILA SANTOS FERREIRA
07/07/2017	14/07/2017	RICARDO BAIMA DA SILVA
14/07/2017	21/07/2017	SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARÃES
21/07/2017	28/07/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
28/07/2017	04/08/2017	PAULA GUIMARÃES MORENO
04/08/2017	10/08/2017	NATALIA TORTURELLA MACHADO
10/08/2017	18/08/2017	CLAUDIA NANNINI FERRARI
18/08/2017	25/08/2017	RICARDO ANDRE RIBEIRO BARBOSA
25/08/2017	01/09/2017	SUELI SANTESSO KIDO
01/09/2017	06/09/2017	MARCOS AUGUSTO RICARDO DE G FILHO
06/09/2017	15/09/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
15/09/2017	22/09/2017	SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO
22/09/2017	29/09/2017	ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO
29/09/2017	06/10/2017	MARIO ROBERTO AGATA
06/10/2017	11/10/2017	GINEZ RAMOS JUNIOR
11/10/2017	20/10/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
20/10/2017	27/10/2017	RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA
27/10/2017	31/10/2017	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
31/10/2017	10/11/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
10/11/2017	14/11/2017	MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO
14/11/2017	17/11/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
17/11/2017	24/11/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
24/11/2017	01/12/2017	RICARDO BAIMA DA SILVA
01/12/2017	07/12/2017	VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA
07/12/2017	15/12/2017	FERNANDA FREDDO E SILVA
15/12/2017	19/12/2017	PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI

Art. 3º - Para efeito da escala semanal de servidores de que trata o artigo 2º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9h da data final indicada na escala.

Art. 4º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 5º - Nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - Ao término do período de plantão, o servidor plantonista deverá registrar em livro próprio a existência ou não de ocorrências em plantão.

Art. 7º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950 e celular do plantão administrativo (11) 98866-6614.

Art. 8º - Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, bem como aos magistrados e servidores em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 25/01/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A JUIZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 382 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6 da Resolução Conj. PRES-CORE Nº 2, de 12.02.2014 que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria 115, de 09 de novembro de 2016, que estabeleceu a escala de plantões para o cumprimento de expedientes de urgência nos dias úteis pelos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 09.01.2017 a 31.01.2017, conforme tabela abaixo:

Onde se lê:

Dia do mês	Plantonista - expediente
26/01/2017	Izabel Cristina Navarro Prado
27/01/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
30/01/2017	Izabel Cristina Navarro Prado
31/01/2017	Poliana Carvalho Dias Garcia

Leia-se:

Dia do mês	Plantonista - expediente
26/01/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
27/01/2017	Anderson Alessandro de Souza
30/01/2017	Guilherme Luiz Leonardo
31/01/2017	Paula Campos Teixeira

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 115, de 09 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 25/01/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A JUIZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 382 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6 da Resolução Conj. PRES-CORE Nº 2, de 12.02.2014 que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar ciência da escala de plantões para o cumprimento de expedientes de urgência nos dias úteis pelos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 01.02.2017 a 19.12.2017, conforme tabela abaixo:

Dia do mês	Plantonista - expediente
01/02/2017	Paula Campos Teixeira
02/02/2017	Anderson Alessandro de Souza
03/02/2017	Poliana Carvalho Dias Garcia
06/02/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
07/02/2017	Guilherme Luiz Leonardo
08/02/2017	Marcos Reginaldo Manzano
09/02/2017	Marcos Reginaldo Manzano

10/02/2017	Anderson Alessandro de Souza
13/02/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
14/02/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
15/02/2017	Luiz Alberto Ferreira
16/02/2017	Guilherme Luiz Leonardo
17/02/2017	Paula Campos Teixeira
20/02/2017	Marcos Reginaldo Manzano
21/02/2017	Anderson Alessandro de Souza
22/02/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
23/02/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
24/02/2017	Luiz Alberto Ferreira
01/03/2017	Marcos Reginaldo Manzano
02/03/2017	Guilherme Luiz Leonardo
03/03/2017	Marcos Reginaldo Manzano
06/03/2017	Marcos Reginaldo Manzano
07/03/2017	Anderson Alessandro de Souza
08/03/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
09/03/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
10/03/2017	Luiz Alberto Ferreira
13/03/2017	Guilherme Luiz Leonardo
14/03/2017	Paula Campos Teixeira
15/03/2017	Marcos Reginaldo Manzano
16/03/2017	Anderson Alessandro de Souza
17/03/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
20/03/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
21/03/2017	Luiz Alberto Ferreira
22/03/2017	Guilherme Luiz Leonardo
23/03/2017	Paula Campos Teixeira
24/03/2017	Marcos Reginaldo Manzano
27/03/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
28/03/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
29/03/2017	Luiz Alberto Ferreira
30/03/2017	Guilherme Luiz Leonardo
31/03/2017	Paula Campos Teixeira
03/04/2017	Marcos Reginaldo Manzano
04/04/2017	Anderson Alessandro de Souza

05/04/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
06/04/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
07/04/2017	Luiz Alberto Ferreira
10/04/2017	Guilherme Luiz Leonardo
11/04/2017	Paula Campos Teixeira
17/04/2017	Paula Campos Teixeira
18/04/2017	Anderson Alessandro de Souza
19/04/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
20/04/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
24/04/2017	Luiz Alberto Ferreira
25/04/2017	Guilherme Luiz Leonardo
26/04/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
27/04/2017	Marcos Reginaldo Manzano
28/04/2017	Anderson Alessandro de Souza
02/05/2017	Paula Campos Teixeira
03/05/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
04/05/2017	Guilherme Luiz Leonardo
05/05/2017	Paula Campos Teixeira
08/05/2017	Paula Campos Teixeira
09/05/2017	Anderson Alessandro de Souza
10/05/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
11/05/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
12/05/2017	Guilherme Luiz Leonardo
15/05/2017	Luiz Alberto Ferreira
16/05/2017	Paula Campos Teixeira
17/05/2017	Marcos Reginaldo Manzano
18/05/2017	Anderson Alessandro de Souza
19/05/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
22/05/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
23/05/2017	Luiz Alberto Ferreira
24/05/2017	Paula Campos Teixeira
25/05/2017	Marcos Reginaldo Manzano
26/05/2017	Anderson Alessandro de Souza
29/05/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
30/05/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
31/05/2017	Luiz Alberto Ferreira
01/06/2017	Marcos Reginaldo Manzano
02/06/2017	Marcos Reginaldo Manzano

05/06/2017	Anderson Alessandro de Souza
06/06/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
07/06/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
08/06/2017	Luiz Alberto Ferreira
09/06/2017	Paula Campos Teixeira
12/06/2017	Marcos Reginaldo Manzano
13/06/2017	Luiz Alberto Ferreira
14/06/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
19/06/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
20/06/2017	Luiz Alberto Ferreira
21/06/2017	Paula Campos Teixeira
22/06/2017	Paula Campos Teixeira
23/06/2017	Anderson Alessandro de Souza
26/06/2017	Guilherme Luiz Leonardo
27/06/2017	Anderson Alessandro de Souza
28/06/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
29/06/2017	Luiz Alberto Ferreira
30/06/2017	Paula Campos Teixeira
03/07/2017	Guilherme Luiz Leonardo
04/07/2017	Marcos Reginaldo Manzano
05/07/2017	Anderson Alessandro de Souza
06/07/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
07/07/2017	Luiz Alberto Ferreira
10/07/2017	Marcos Reginaldo Manzano
11/07/2017	Guilherme Luiz Leonardo
12/07/2017	Paula Campos Teixeira
13/07/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
14/07/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
17/07/2017	Luiz Alberto Ferreira
18/07/2017	Guilherme Luiz Leonardo
19/07/2017	Paula Campos Teixeira
20/07/2017	Marcos Reginaldo Manzano
21/07/2017	Anderson Alessandro de Souza
24/07/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
25/07/2017	Luiz Alberto Ferreira
26/07/2017	Guilherme Luiz Leonardo
27/07/2017	Paula Campos Teixeira
28/07/2017	Marcos Reginaldo Manzano

31/07/2017	Anderson Alessandro de Souza
01/08/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
02/08/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
03/08/2017	Luiz Alberto Ferreira
04/08/2017	Guilherme Luiz Leonardo
07/08/2017	Paula Campos Teixeira
08/08/2017	Marcos Reginaldo Manzano
09/08/2017	Anderson Alessandro de Souza
10/08/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
14/08/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
15/08/2017	Luiz Alberto Ferreira
16/08/2017	Guilherme Luiz Leonardo
17/08/2017	Paula Campos Teixeira
18/08/2017	Paula Campos Teixeira
21/08/2017	Anderson Alessandro de Souza
22/08/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
23/08/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
24/08/2017	Luiz Alberto Ferreira
25/08/2017	Guilherme Luiz Leonardo
28/08/2017	Marcos Reginaldo Manzano
29/08/2017	Marcos Reginaldo Manzano
30/08/2017	Anderson Alessandro de Souza
31/08/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
01/09/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
04/09/2017	Luiz Alberto Ferreira
05/09/2017	Guilherme Luiz Leonardo
06/09/2017	Paula Campos Teixeira
11/09/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
12/09/2017	Anderson Alessandro de Souza
13/09/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
14/09/2017	Guilherme Luiz Leonardo
15/09/2017	Luiz Alberto Ferreira
18/09/2017	Guilherme Luiz Leonardo
19/09/2017	Paula Campos Teixeira
20/09/2017	Marcos Reginaldo Manzano
21/09/2017	Anderson Alessandro de Souza
22/09/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia

25/09/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
26/09/2017	Guilherme Luiz Leonardo
27/09/2017	Paula Campos Teixeira
28/09/2017	Marcos Reginaldo Manzano
29/09/2017	Anderson Alessandro de Souza
02/10/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
03/10/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
04/10/2017	Luiz Alberto Ferreira
05/10/2017	Guilherme Luiz Leonardo
06/10/2017	Paula Campos Teixeira
09/10/2017	Marcos Reginaldo Manzano
10/10/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
11/10/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
16/10/2017	Luiz Alberto Ferreira
17/10/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
18/10/2017	Marcos Reginaldo Manzano
19/10/2017	Marcos Reginaldo Manzano
20/10/2017	Anderson Alessandro de Souza
23/10/2017	Guilherme Luiz Leonardo
24/10/2017	Luiz Alberto Ferreira
25/10/2017	Anderson Alessandro de Souza
26/10/2017	Paula Campos Teixeira
27/10/2017	Marcos Reginaldo Manzano
30/10/2017	Guilherme Luiz Leonardo
31/10/2017	Marcos Reginaldo Manzano
06/11/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
07/11/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
08/11/2017	Luiz Alberto Ferreira
09/11/2017	Guilherme Luiz Leonardo
10/11/2017	Paula Campos Teixeira
13/11/2017	Marcos Reginaldo Manzano
14/11/2017	Anderson Alessandro de Souza
16/11/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
17/11/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
21/11/2017	Luiz Alberto Ferreira
22/11/2017	Guilherme Luiz Leonardo
23/11/2017	Paula Campos Teixeira
24/11/2017	Flávia Pontes Borges Pinto

27/11/2017	Anderson Alessandro de Souza
28/11/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
29/11/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
30/11/2017	Luiz Alberto Ferreira
01/12/2017	Guilherme Luiz Leonardo
04/12/2017	Anderson Alessandro de Souza
05/12/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
06/12/2017	Flávia Pontes Borges Pinto
07/12/2017	Luiz Alberto Ferreira
11/12/2017	Paula Campos Teixeira
12/12/2017	Marcos Reginaldo Manzano
13/12/2017	Polianna Carvalho Dias Garcia
14/12/2017	Luiz Alberto Ferreira
15/12/2017	Guilherme Luiz Leonardo
18/12/2017	Marcos Reginaldo Manzano
19/12/2017	Anderson Alessandro de Souza

Art. 2º - Estabelecer que, para os fins desta Portaria, o plantão dos Oficiais de Justiça nos dias úteis terá início às 11 (onze) horas da manhã e estender-se-á até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas.

Art. 3º - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 25/01/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A EXMA. SENHORA JUIZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados fora do horário de expediente forense:

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 30.01.2017 a 19.12.2017, para funcionamento **exclusivamente fora do horário de expediente forense, incluindo todos os períodos abrangidos por plantão local e plantão regional**, conforme tabela abaixo:

Períodos	Executante de Mandados
30/01/2017 a 06/02/2017	PAULA CAMPOS TEIXEIRA
06/02/2017 a 13/02/2017	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
13/02/2017 a 20/02/2017	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
20/02/2017 a 24/02/2017	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
24/02/2017 a 06/03/2017	MARCOS REGINALDO MANZANO
06/03/2017 a 13/03/2017	FLAVIA PONTES BORGES PINTO
13/03/2017 a 20/03/2017	GUILHERME LUIZ LEONARDO
20/03/2017 a 27/03/2017	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
27/03/2017 a 03/04/2017	LUIZ ALBERTO FERREIRA
03/04/2017 a 10/04/2017	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA

10/04/2017 a 17/04/2017	PAULA CAMPOS TEIXEIRA
17/04/2017 a 24/04/2017	MARCOS REGINALDO MANZANO
24/04/2017 a 28/04/2017	GUILHERME LUIZ LEONARDO
28/04/2017 a 08/05/2017	PAULA CAMPOS TEIXEIRA
08/05/2017 a 15/05/2017	FLAVIA PONTES BORGES PINTO
15/05/2017 a 22/05/2017	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
22/05/2017 a 29/05/2017	LUIZ ALBERTO FERREIRA
29/05/2017 a 05/06/2017	MARCOS REGINALDO MANZANO
05/06/2017 a 12/06/2017	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
12/06/2017 a 19/06/2017	FLAVIA PONTES BORGES PINTO
19/06/2017 a 26/06/2017	PAULA CAMPOS TEIXEIRA
26/06/2017 a 03/07/2017	GUILHERME LUIZ LEONARDO
03/07/2017 a 10/07/2017	MARCOS REGINALDO MANZANO
10/07/2017 a 17/07/2017	GUILHERME LUIZ LEONARDO
17/07/2017 a 24/07/2017	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
24/07/2017 a 31/07/2017	LUIZ ALBERTO FERREIRA
31/07/2017 a 07/08/2017	FLAVIA PONTES BORGES PINTO
07/08/2017 a 14/08/2017	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
14/08/2017 a 21/08/2017	PAULA CAMPOS TEIXEIRA
21/08/2017 a 28/08/2017	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
28/08/2017 a 04/09/2017	MARCOS REGINALDO MANZANO
04/09/2017 a 11/09/2017	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
11/09/2017 a 18/09/2017	LUIZ ALBERTO FERREIRA
18/09/2017 a 25/09/2017	GUILHERME LUIZ LEONARDO
25/09/2017 a 02/10/2017	FLAVIA PONTES BORGES PINTO
02/10/2017 a 09/10/2017	PAULA CAMPOS TEIXEIRA
09/10/2017 a 16/10/2017	LUIZ ALBERTO FERREIRA
16/10/2017 a 23/10/2017	MARCOS REGINALDO MANZANO
23/10/2017 a 30/10/2017	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
30/10/2017 a 06/11/2017	GUILHERME LUIZ LEONARDO
06/11/2017 a 13/11/2017	PAULA CAMPOS TEIXEIRA
13/11/2017 a 20/11/2017	LUIZ ALBERTO FERREIRA
20/11/2017 a 27/11/2017	FLAVIA PONTES BORGES PINTO
27/11/2017 a 04/12/2017	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
04/12/2017 a 11/12/2017	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
11/12/2017 a 19/12/2017	MARCOS REGINALDO MANZANO

Art. 2º - ESTABELECE que o plantão de que trata esta Portaria terá início às 19:00 horas do dia de início do período e se estenderá até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 11:00 horas do dia final do período.

Art. 3º - DAR A CONHECER que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e o celular do plantão (11) 99442-5950.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 25/01/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora **LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, Juíza Federal desta 1ª Vara Federal em Barueri 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas tendentes ao integral cumprimento da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da pena de prestação pecuniária, suspensão condicional do processo ou transação penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº CJF-RES-2014/00295 de 04 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a abertura de processo SEI, a fim de que eventuais depósitos de prestações pecuniárias efetuados nos processos em trâmite neste Juízo Federal sejam realizados em conta bancária única, vinculada número do respectivo processo, nos termos do artigo 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do E. Conselho Nacional de Justiça,

II- DETERMINAR ainda, a solicite por meio de correio eletrônico ao Gerente da Caixa Econômica Federal em Barueri/SP, para abertura de conta única vinculada ao processo SEI.

III- Comunique-se à Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 26/01/2017, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE:**

I- Nomear o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA**, Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, como fiscal do contrato nº. 2/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, que tem por objeto a elaboração de anteprojeto, projeto básico e executivo para o prédio-sede da Justiça Federal de Campo Grande-MS, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **DMR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**.

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a respectiva função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 19/01/2017, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE:**

I- Nomear o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA**, Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, como fiscal da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho 2016NE000909 (2422436), que tem por objeto, nos termos do Edital de Licitação nº. 2351747, e do Termo de Referência nº. 2363155, o fornecimento e instalação de contêineres, que firmam entre si a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **GARRA SC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**.

II – Nas ausências do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a respectiva função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV- Fica Revogada a Portaria nº. 10, de 20 de Janeiro de 2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/01/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 24/01/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 1.249, de 29.11.2016 do Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União, Edição 230, Seção 2, página 87 do dia 01.12.2016, que **removeu**, a partir do dia 01.12.2016, o servidor **ALEXANDRE TOMASSINI PLEUTIN RODRIGUES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade, Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Subseção Judiciária de Barra do Garça - MT para a Subseção Judiciária de Dourados, por meio do SINAR/2016, como 18 (dezoito) dias de trânsito;

CONSIDERANDO o Ato nº 739, de 28.11.2016 do Presidente do Tribunal Regional Federal da Quarta Região, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 90, Edição 230, que **removeu**, a partir do dia 02.12.2016, a servidora **JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária da Subseção Judiciária de Umuarama-PR para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul por meio do SINAR/2016, com 18 (dezoito) dias de trânsito;

CONSIDERANDO o feriado na Justiça Federal, compreendido entre 20 de dezembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017, nos termos da Lei 5.010, de 30.05.1966;

RESOLVE:

LOTAR os servidores:

- **ALEXANDRE TOMASSINI PLEUTIN RODRIGUES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7459 a partir do dia **19.12.2016** na Subseção Judiciária de **Dourados - MS**;

- **JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA**, RF 7447, Analista Judiciário, Área Judiciária na **5ª Vara Federal de Campo Grande - MS**, a partir do dia **09.01.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2469097/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001636-41.2014.4.03.8002

Documento nº 2469097

À vista da homologação pelo perito do quadro de pessoal, conforme documento de nº 2465796, concedo ao(à) servidor(a) **RÔMULO DE FREITAS COELHO**, RF 6928, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 08 a 31/01/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/01/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2469383/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001543-44.2015.4.03.8002

Documento nº 2469383

À vista do requerimento de nº 2402477, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2465764, concedo ao(à) servidor(a) **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA**, RF 7366, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 19/12/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/01/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2469358/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002202-87.2014.4.03.8002

Documento nº 2469358

À vista do requerimento de nº 2401486, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2465774, concedo ao(à) servidor(a) **FERNANDA CURCE NASSAR**, RF 7365, licença para tratamento de saúde no dia 19/12/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 25/01/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Interrompe as férias do servidor Celso Neves, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação, e designa substituto para ocupar a função nos dias de efetivo gozo.

O MM. Juiz Federal Substituto, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, Coordenador da Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor tem férias marcadas para o período de **19/01/2017 a 28/01/2017 (10 dias)**;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, especialmente no que diz respeito à pauta de audiências de conciliação a ser realizada no período de 23 a 27 de janeiro de 2017, e que a Central de Conciliação conta com apenas dois servidores;

RESOLVE:

1 – **INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor CELSO NEVES, a partir do dia 20/01/2017, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 1 a 9/03/2017 (09 dias).

3 – **DESIGNAR** o servidor OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, RF 4921, para, em substituição, exercer a função de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação – FC-5 no dia 19/01/2017, e no período de 1/03/2017 a 9/03/2017 (09 dias);

4 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF. 4218, a compensar horas extraordinárias trabalhadas.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, para compensar nos dias 25, 26 e 27/01/2017, referente aos dias trabalhados no recesso forense 2016/2017, registrado em banco de horas, conforme doc. nº. 2389092.

RESOLVE

I – AUTORIZAR o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, RF. 5168, Diretor do NUAR - Nucleo de Apoio Regional de Dourados/MS, a compensar, conforme requerido, nos dias **25, 26 e 27/01/2017**.

II – DESIGNAR o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, RF. 4218, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Diretor do NUAR - Nucleo de Apoio Regional de Dourados/MS, nos dias **25, 26 e 27/01/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 24/01/2017, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 27/01/2017 a 03/02/2017.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 27/01/2017 a 30/01/2017. AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
27/01/2017 a 30/01/2017	Dr. Luiz Augusto Imassaki Fiorentini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e virtualmente para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
27.01.2017 a 03.02.2017	2ª	Erika de Souza Gevesier Nunes - RF 7033.

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOs SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação do Magistrado Plantonista para que o Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via **fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via **fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via **fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressaltando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, inpreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em exercício, em 24/01/2017, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, no **PERÍODO DE 30.01.2017 a 03.02.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 30.01.2017 a 03.02.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
30.01.2017 a 03.02.2017	Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em exercício, em 24/01/2017, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 30.01.2017 a 03.02.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

Art. 1º. **INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 30.01.2017 a 03.02.2017**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
30.01.2017 a 03.02.2017	Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em exercício, em 24/01/2017, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de janeiro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, Diretor em exercício da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
03/02/2017 a 09/02/2017	Edilson Antônio da Silveira, Técnico Judiciário, RF 7463
03/02/2017 a 09/02/2017	Felipe Duarte, Técnico Judiciário, RF 7448
10/02/2017 a 16/02/2017	Adriane Dias Barbosa, Técnica Judiciária, RF 6925
10/02/2017 a 16/02/2017	Higor José de Souza Nascimento, Analista Judiciário, RF 7456
17/02/2017 a 23/02/2017	Adriane Dias Barbosa, Técnica Judiciária, RF 6925
17/02/2017 a 23/02/2017	Flávia Rodrigues Guebur Araujo, Técnica Judiciária, RF 6968
24/02/2017 a 02/03/2017	Rosane Pinheiro Dias, Analista Judiciária, RF 6833

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saklanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Diretor da Subseção**, em 26/01/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2016/2017;

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore – RF 774** - Técnico Judiciário - Diretora de Secretária, a compensar, nos dias 06 e 07/02/2017, horas trabalhadas em plantão;

II – DESIGNAR o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, RF 4188, para substituir, sem prejuízo de sua função, a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore – RF 774**, Diretora de Secretária, que estará compensando no dia 06 e 07/02/2017, (02 dias) e em gozo de férias regulamentares, nos dias 8 a 12/02/2017 (6 dias), e a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, para substituir, sem prejuízo de sua função, a referida servidora, nos dias 13 a 17/02/2017 (05 dias), referente à primeira etapa do período aquisitivo 2016/2017;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 25/01/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **RODRIGO BOAVENTURA MARTINS**, MM, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **Lígia Toma**, RF 473, a partir de 24/01/2017 e a interrupção das férias do servidor **Tiago José Tamiozzo**, RF 4210, a partir de 10/01/2017;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria 23, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria nº 23, de 12 de dezembro de 2016,

para:

Onde se lê:

I – DESIGNAR a servidora LÍGIA TOMA para substituir o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA nos períodos citados;

Leia-se:

I - DESIGNAR a servidora LÍGIA TOMA para substituir o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA nos períodos de 09 a 23/01/2017;

II – DESIGNAR o servidor TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210, para substituir o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, Diretor de Secretaria, no período de 24/01/2017 a 01/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Boaventura Martins, Juiz Federal Substituto**, em 24/01/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, MM, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora Lígia Toma, RF 473, da função de Supervisora da Seção de Processamento Ordinários (FC-5), a partir de 24/1/2017, em virtude de aposentadoria;

II- DISPENSAR a servidora Clades Rollwagen, RF 6251, da função de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir da publicação;

III- DESIGNAR a servidora Clades Rollwagen, RF 6251, para exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento Ordinários (FC-5), a partir da publicação.

IV- DESIGNAR a servidora Karoline Costa Portela, RF 6479, para exercer a função de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Boaventura Martins, Juiz Federal Substituto**, em 24/01/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pelo o servidor BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI, Técnico Judiciário, RF 7446, a partir de 26/01/2017 (Processo SEI 0000041-02.2017.4.03.8002);

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI, Técnico Judiciário, RF 7446, da Função Comissionada (FC4) **Assistente de Gabinete, a partir de 26/01/2017**;

II – DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 24/01/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MMº, Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **DENISE ALCANTARA SANT'ANA**, Analista Judiciária, RF 6434, Diretora de Secretaria (CJ-3), na vacância do cargo, esteve em gozo de licença médica para tratamento de saúde no dia 23.01.2017 (Processo SEI nº 0001392-15.2014.403.8002),

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, técnico judiciário, RF 6424, para substituir a servidora **DENISE ALCANTARA SANT'ANA**, RF 6434, Diretora de Secretaria (CJ-3), no dia 23/01/2017, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 24/01/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, MM, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à **distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I – de 27.01 a 03.02.2017: **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754 (retificando-se a Portaria 36, de 15/12/2016, que anteriormente designou como plantonista desse período a servidora **Vivian** Guilhemino Ventura, Analista Judiciário, RF 7401);

II – de 03.02 a 10.02.2017: **Pedro** Correa Wey |Marques, RF 7434;

III – de 10.02 a 17.02.2017: **Janildo** Carlos Tavares, Técnico Judiciário, RF 7451;

IV – de 17.02 a 24.02.2017: **Joaquim** Rodrigues Alves, Técnico Judiciário, RF 7392;

V – de 24.02 a 03.03.2017: **Vivian** Guilhemino Ventura, Analista Judiciário, RF 7401;

VI – de 03.03 a 10.03.2017: **Lucas** Vinícius Barros, Analista Judiciário, RF 6710;

VII – de 10.03 a 17.03.2017: **Lucimar** Nazario da Cruz, RF 1562;

Art 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos **sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas**.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, ao endereço plantaocoxim@trf3.jus.br, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

Art. 3º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, comunicando-se a Diretora de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 26/01/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Coxim-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que os Analistas Judiciários Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à **distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim

I - de 30.01 a 05.02.2017: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

II – de 06.02 a 12.02.2017: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;

III - de 13.02 a 19.02.2017: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

IV – de 20.02 a 12.03.2017: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;

V - de 13.03 a 19.03.2017: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

Art. 2º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os Oficiais de Justiça escalados para o plantão, comunicando-se a Diretora de Secretaria.

Art. 3º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal**, em 26/01/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.